

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES METHAL COMPANY



1. Apresentação	Pg02		
2. Mensagem ao fornecedor.....	Pg03	19. Desdobramento do IQF junto a cadeia de fornecedores.....	Pg22
3. Código de conduta.....	Pg04	20. Plano de contingência para fornecimento.....	Pg23
4. Condições gerais para fornecimento.....	Pg05	21. Entregas.....	Pg24
5. Requisitos para PPAP's e novos desenvolvimentos.....	Pg06	22. Garantia.....	Pg25
5.1- Capabilidade.....	Pg07	22.1- Garantia – Responsabilidade civil.....	Pg26
6. Política de preços.....	Pg08	23. ESG.....	Pg27
7. Controle e confidencialidade de documentos e registros.....	Pg08	24. Falsificação de peças.....	Pg29
8. Gestão de produtos de segurança e/ou regulamentações.....	Pg10	25. Termo de compromisso.....	Pg36
9. Condições gerais de compra/ proposta comercial.....	Pg11	26. Termo de responsabilidade Civil.....	Pg37
10. Comunicação entre o fornecedor e Methal Company.....	Pg12		
11. Recebimento.....	Pg13		
12. Inspeção de recebimento.....	Pg14		
13. Aprovação de desvios/ retrabalhos.....	Pg15		
14. Certificados de qualidade.....	Pg15		
15. Não conformidade/ Recebimento.....	Pg16		
16. Auditorias de processo nos fornecedores/ Índice.....	Pg17		
17. Auditorias de fornecedores (MAQMSR).....	Pg19		
18. Avaliação de desempenho do fornecedor (IQF).....	Pg20		

ANEXOS:

01. Identificação de amostra.....	Pg30
02. Características especiais.....	Pg31
03. Formulário para desvios.....	Pg32
04. Lista de prestadores de serviços.....	Pg33
05. Certificado de qualidade assegurada.....	Pg34
06. Questionário de sustentabilidade.....	Pg35
07. Histórico de revisões.....	Pg39

I- A linguagem utilizada nesse documento é a portuguesa brasileira

II- Toda a comunicação a ser utilizada com a Methal Company, deve ser feita na linguagem portuguesa brasileira

A Methal Company, têm o objetivo por meio deste manual, apresentar os requisitos mínimos para o fornecimento.

POLÍTICA DA GESTÃO INTEGRADA METHAL COMPANY

O Grupo Methal Company tem como política do sistema de gestão integrada:

“A satisfação do cliente e a preservação do meio ambiente”.

Princípios:

- Fornecer produtos e serviços que atendam aos requisitos específicos dos clientes, normas e legislações aplicáveis com o compromisso de um desenvolvimento sustentável;
- Melhorar continuamente a gestão da qualidade e ambiental através do estabelecimento de objetivos e metas;
- Atuar de forma preventiva, visando à melhoria dos nossos processos, a proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais em toda a cadeia de valor;
- Prover conhecimento aos nossos colaboradores de forma que possam conduzir suas atividades garantindo os objetivos ambientais, qualidade e segurança.

A palavra “parceria” tem como uma das suas definições: reunião de indivíduos para certo fim com um objetivo em comum. Nesse contexto, a METHAL COMPANY considera seus fornecedores parceiros e parte integrante de seu sucesso e crescimento ao longo do tempo.

Com o apoio da cadeia de suprimentos, conseguimos obter agilidade e flexibilidade em nossos serviços, oferecendo produtos de qualidade para nossos clientes, cada vez mais exigentes.

Como grandes parceiros, os fornecedores necessitam de procedimentos e políticas formais para manter sua relação comercial transparente e fazer com que suas ações gerem resultados mensuráveis.



Para que possamos ter uma cadeia de suprimentos competitiva, a METHAL COMPANY espera de seus fornecedores:

- ✓ Qualidade no produto e no serviço entregue;
- ✓ Custo competitivo;
- ✓ Eficiência logística;
- ✓ Disponibilidade e agilidade para desenvolvimento de novos produtos;
- ✓ Atendimento às legislações ambientais e de saúde e segurança ocupacional;
- ✓ Responsabilidade social.
- ✓ Práticas de sustentabilidade

Consultar código de conduta disponível no site

<http://www.methalcompany.com.br/>



- Todos os fornecedores deverão ter no mínimo um Sistema de Gestão da Qualidade certificado na norma ISO 9001.
- Recomenda-se fortemente a certificação na norma **IATF 16949**.
- É desejável a certificação na Gestão Ambiental **ISO 14001**, ou a implementação de processos com base nesta norma. Para fornecedores que disponibilizam insumos (Matéria prima) e serviços para o cliente Scania, a ISO 14001 é mandatória.
- Todos os fornecedores devem atender a legislação, no que tange a regulamentação EHS (Environmental Health and Safety). Incluindo licença de operação/ambiental e alvará de funcionamento.

Outros requisitos poderão ser solicitados se aplicáveis.

Os requisitos obrigatórios acima citados serão controlados pela Methal Company, podendo solicitar que o fornecedor utilize e mantenha em sua empresa os manuais do AIAG (**CEP, FMEA, MSA, PPAP, APQP**) na versão vigente. Serão realizadas Análise de Potencial de Fornecedores e Avaliação de Capacidade de Fornecedor, com o objetivo de verificar se os fornecedores possuem condições para atender aos requisitos especificados pela empresa.

Para análise e soluções de problemas as ferramentas como: 5W2h, 5Porquês, Espinha de peixe, 8D. É sugerida a aplicação de ferramentas de melhoria contínua, como: Kaizen, 5S.

1. DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS

Deve haver uma metodologia definida para o gerenciamento dos projetos. A Methal Company sugere que esta metodologia seja com base no APQP Planejamento Avançado da Qualidade do Produto.

- 2. CARACTERÍSTICAS SIGNIFICATIVA:** O fornecedor poderá utilizar uma simbologia própria que corresponda às características conforme FOR.ENG.017 (anexo 2), estas simbologias deverão constar em seus documentos de controle do processo.

3. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Qualquer mudança conforme diretiva do manual PPAP ou contratuais a serem realizadas deverão ser comunicadas pelo fornecedor ao Departamento de compras com no **mínimo 90 dias**. Ver página 14, anexo 3 (FOR.ENG.17) (**APROVAÇÃO DE DESVIOS/ RETRABALHOS**)

- 4. INÍCIO DE FORNECIMENTO** Nenhum fornecimento pode ser iniciado sem pedido ou contrato A Methal Company não se responsabilizará pelo pagamento de equipamentos, serviços ou materiais cujas notas fiscais não estejam em acordo com o pedido de compras ou contrato assinado

PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PEÇA DE PRODUÇÃO (PPAP) e AMOSTRAS

O processo de aprovação de amostra deverá ser realizado conforme o manual PPAP (Nível 3, ou conforme definido na Ordem de Compra) e a renovação deve ser feita a cada 3 anos. A submissão também deve conter:

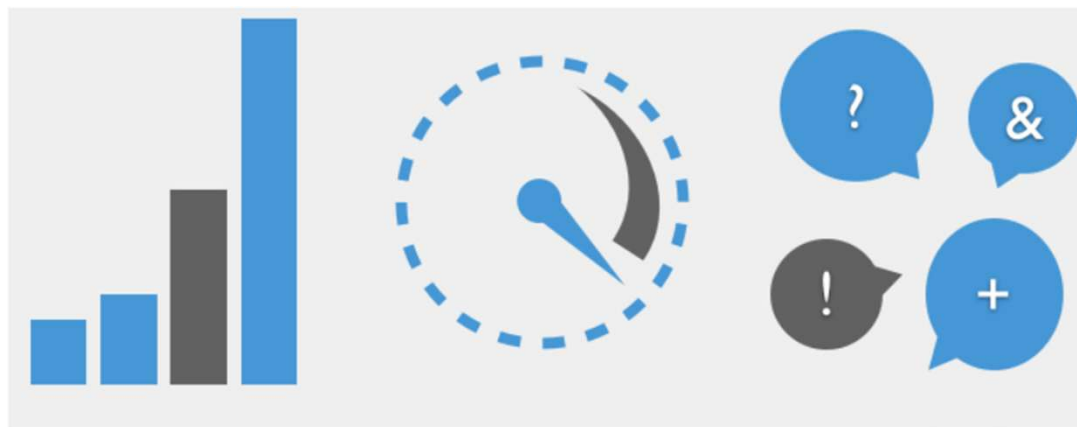
- Cadastro no sistema IMDS: ID é 67128 seguindo as diretivas www.mdsystem.com;
- Plano de embalagem conforme Relatório de Embalagem FOR.ENG.15 (ANEXO 5);
- A documentação de amostras deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: qualidade1@methalcompany.com.br;

Juntamente com o PPAP deve ser enviado:

- 06 peças com “Nota Fiscal de Simples Remessa”;
- Identificadas conforme etiqueta FOR-350;



Itens que possuem características dimensionais que são validadas/ controladas pelos fornecedores. Devem apresentar um estudo de capacidade, para as cotas apresentadas/ requeridas, junto ao pacote do PPAP submetido. O grupo mínimo de amostras, para apresentação e composição desse estudo, **são de 125 peças**. A capacidade deve ser apresentada tanto na submissão do PPAP, como também nas novas resubmissões/ revalidações. Ou em caso de alterações do produto fornecido.



O Preço acordado consta no documento contrato/ pedido e deve vigorar até que as partes acordem um novo preço por escrito (Formalizado); Em caso de pleito de reajuste, a proposta deve ser enviada com antecedência mínima de 30 dias, Juntamente do cost breakdown e notas para comprovação e análise comercial. O faturamento com novos preços será aplicado apos envio do contrato/pedido acordado entre ambas as partes. No momento das negociações o fornecimento não deve ser interrompido;

7. CONTROLE/CONFIDENCIALIDADE DE DOCUMENTOS E REGISTROS

SUBFORNECEDORES

Os fornecedores são responsáveis pela seleção dos seus fornecedores, (***Fornecedores de 2 nível***) para com a garantia do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Methal Company, quanto ao que é exigido em seu manual. Tendo o propósito de garantir a qualidade do produto no cliente final, assim como por difundir a responsabilidade ambiental do mesmo e os requisitos do grupo Methal Company.

O fornecedor deve estabelecer controle e confidencialidade a respeito de toda a documentação e informação que ele venha a receber e gerir da Methal Company;



As normas contidas em desenho necessárias para o desenvolvimento serão disponibilizadas pelo Departamento de compras, exceto as normas padrões como **ASTM, DIN, NBR etc.** As normas disponibilizadas pelo Departamento de Compras deverão ser mantidas em uma relação e periodicamente controladas pelo fornecedor quanto a sua revisão. Toda informação incluindo informações: orais e escrita, transmitidas e ou divulgadas pela Methal Company e Methal C serão consideradas confidenciais e restritas de propriedade.

Os registros do processo deverão ser armazenados por no mínimo 1 ano para peças comuns e no mínimo 15 anos para peças de seguranças (condições adversas serão previamente comunicadas).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Toda informação, incluindo dentre outras, todas e quaisquer informações orais e escritas, transmitidas e/ou divulgadas por uma Parte à outra Parte, incluindo suas afiliadas ou subsidiárias, serão consideradas confidenciais, restritas e de propriedade da parte que transmitiu a(s) informação(ões) (doravante designadas simplesmente “Informação(ões) Confidencial(is)”). Adicionalmente, considerando o fato de discussões e negociações estarem sendo realizadas pelas Partes, serão também tidas como Informações Confidenciais todos os termos, condições e fatos relativos a tais discussões e negociações, que estejam relacionados com o fornecimento.

Na documentação do produto (Planos e Especificações) deverão estar definidas as Características de Segurança e Regulamentação.

Os Fornecedores implicados no fornecimento do Produto afetado por Características de Segurança (FOR.ENG.018 – ANEXO 2) e Regulamentação devem ter implantado um sistema de gestão adequado para o tratamento destes Produtos.

- A submissão do PPAP será nível 3 com renovação a cada **12 meses** e o fornecedor deverá reter a documentação de fornecimento por no **mínimo 15 anos**.
- Será realizada auditoria anual com base nos requisitos de segurança.
- Um sistema de rastreamento de material seja implementado;
- Seja assegurada e comprovada a aptidão de qualidade dos processos de produção;
- E em toda a empresa exista uma consciência pronunciada de qualidade, uma informação e formação detalhada dos colaboradores responsáveis em relação ao tema.
- Segurança dos produtos e responsabilidade sobre os produtos;
- Nomeação de um representante da segurança do produto local, e Carta de Responsabilidade seja assinada.
- O Gerenciamento de **PAPP's** serão realizados através da plataforma **Qualyteam** com inclusão dos itens e respectivos responsáveis pela ocorrência.

Requisitos mínimos:

- Custos, discriminação dos tributos fiscais, valores de transporte, embalagens, informação de lote mínimo de produção, condições de pagamento.
- Confirmação da condição de atendimento das quantidades e datas solicitadas, informando necessariamente o prazo de entrega para fornecimento do 1º lote, juntamente com a documentação pertinente da amostra e alternativas de materiais utilizados, se for o caso.
- Responsabilidade pelo desenvolvimento da embalagem de forma a garantir a qualidade de entrega é do fornecedor, a não ser que acordado previamente entre as partes.

Condições de não atendimento deverão ser claramente informadas.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Todas as condições de fornecimento de produtos estarão definidas e formalizadas no pedido de compra ou em contrato que define claramente as obrigações de cada parte.

PEDIDO DE COMPRA

São dois tipos de pedidos de compra:

Pedido Aberto: emitido por tempo indeterminado. O mesmo somente será alterado no caso de alguma modificação anteriormente acordada (preço, revisão de desenho, normas, etc.). Para este tipo de pedido de compra será emitida periodicamente Programa de Entrega, o qual cancela a anterior

Pedido Fechado: pedido com quantidade e tempo determinado.

Toda comunicação entre o fornecedor e o grupo Methal Company segue conforme abaixo:

Assuntos comerciais: Área de Compras;

- compras@methalcompany.com.br
- compras@methalc.com.br

Assuntos de Qualidade: Área da Qualidade;

- qualidade@methacompany.com.br
- qualidade@methalc.com.br

Assuntos Técnicos: Área de Engenharia de Produto e Processo;

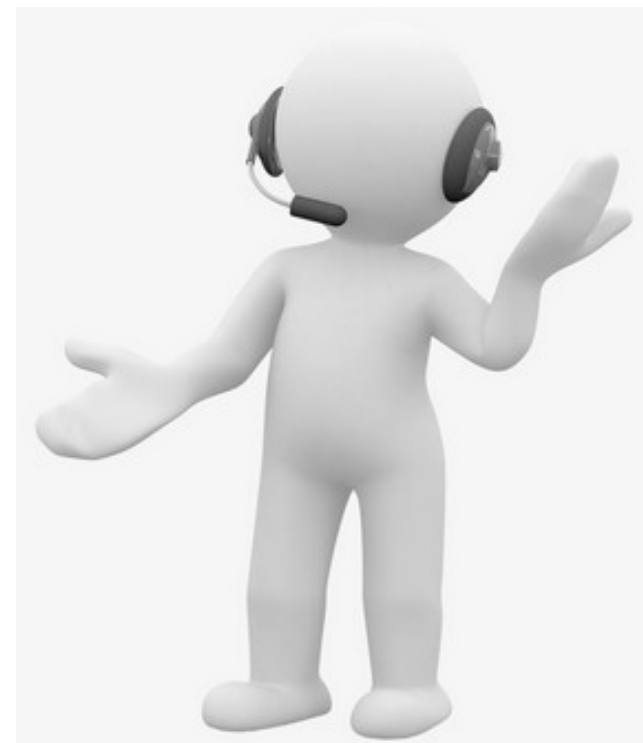
- engenharia@methalcompany.com.br
- engenharia@methalc.com.br

Assuntos de Logísticos: Área Logística;

- logistica@methalcompany.com.br
- logistica@methalc.com.br

Assuntos produção: Área de PCP;

- pcp@methalcompany.com.br
- pcp@methalc.com.br



Os horários de recebimento dos produtos adquiridos estão determinados abaixo. Qualquer produto entregue fora deste horário só será recebido se o mesmo tiver uma ordem expressa e formalizada do nosso departamento de Planejamento de Materiais.

Horário	
Segunda à Quinta	Sexta
08:00 às 11:00	8:00 às 11:00
13:00 às 16:30	13:00 às 14:00

**12. INSPEÇÃO RECEBIMENTO**

A avaliação do lote será realizada via FTR - Fichas Técnicas de Recebimento e certificado da qualidade do produto e demais documentos se aplicáveis conforme requisitos dos clientes.

Todo lote deverá ser fornecido devidamente identificado no mínimo quanto a código do item, nome do fornecedor e quantidade fornecida, demais informações conforme solicitado.



Em casos de irregularidades logísticas detectadas no recebimento. Quanto a quantidade reportada X recebida, embalagens e identificações. A logística comunica o fornecedor da divergência e emite uma C.I (FOR 504 - Rev.00) Comunicação de irregularidade. O Fornecedor tem 24 horas para as primeiras respostas e 10 dias para enviar o plano de ação. (Conforme o procedimento PR. QAP. 08 – Recebimento de materiais).

A Comunicação de irregularidade implica em um débito automático de **R\$ 300,00** ao fornecedor + eventuais custos que possam estar envolvidos nas irregularidades. Como divergência na quantidade (Peso), avarias de peças por falha no acondicionamento, ou materiais incorretos. As **C.I's** que não forem respondidas dentro do prazo estabelecido, gerarão automaticamente um novo custo de R\$150,00. sem a possibilidade de serem estornados.

*Serão debitados mensalmente **R\$150,00** por C.I até seja respondido com aceite do plano de ação*



O fornecimento de produtos com pequenos desvios com relação à especificação, só poderão ser efetuados mediante um pedido formal à planta do grupo Methal Company através do documento FOR.ENG.17 e enviado pelo endereço eletrônico: qualidade1@methalcompany.com.br (anexo 3), onde a engenharia e a qualidade irão avaliar a possível aprovação e breve retorno do documento devidamente assinado ou rejeitado.

14. CERTIFICADOS DA QUALIDADE

A não ser que especificado de outra maneira no pedido de compra, será solicitado certificado de qualidade do lote fornecido. Os certificados da qualidade deverão ser enviados para o endereço eletrônico: certificado-cq@methalcompany.com.br.



O retorno com a ação de contenção deve ser no prazo de **24 horas** após a reclamação, a retirada das peças não conformes deve ser em até **48 horas** e o retorno com a análise e as ações para correção do problema em até **10 dias úteis**.

O fechamento do plano de ação se dará através de evidências que devem ser enviadas a qualidade com fechamento das ações, como por exemplo, documentos atualizados, sendo dado como eficaz após 3 meses de fornecimento com aprovação de 3 lotes aprovados consecutivos após finalização das ações. Em caso de reincidência, o plano de ação será reaberto e a tratativa retomada.

Custos provenientes da não conformidade no que tange: Custos administrativos (*abertura da reclamação R\$ 500,00*), seleção de peças (hora homem), custo da peça em caso de autorização para scrap ou alguma necessidade de retrabalho (hora homem + material), fretes especiais (valor do frete), entre outros, serão repassados ao fornecedor. As RNC's não respondidas dentro do prazo estabelecido, impactarão automaticamente nos indicadores de qualidade do fornecedor (IQF), e um novo custo de **R\$200,00** por RNC, sem a possibilidade de serem estornados.

Será debitado mensalmente **R\$200,00** por RNC até seja respondido com aceite do plano de ação .

Caso a reclamação seja originada no cliente final, os débitos referentes esta reclamação serão repassados assim que o grupo Methal Company receber os débitos.



16. AUDITORIAS DE PROCESSO NO FORNECEDOR/ INDICE:

Serão realizadas auditorias periódicas nos fornecedores de componentes e serviços com base no FOR.SGI.015 - Checklist de Auditoria de Processo de manufatura (Fornecedor).

A classificação final possível após a avaliação poderá ser:

CLASSIFICAÇÃO	
A	$E_G \text{ OU } E_{G(PN)} \geq 90$
B	$80 \leq E_G \text{ OU } E_{G(PN)} < 90$
C	$E_G \text{ OU } E_{G(PN)} < 80$

As auditorias de processo realizadas, devem ter os respectivos planos de ação emitidos, respondidos e devolvidos em até 20 dias. Após o recebimento.



Classificação	Designação da Classificação	Definições / Requisitos
A	Com capacidade de qualidade	Exigência de cliente para desenvolvimento /produção em <u>serie</u> basicamente atendida
B	Com capacidade condicional de qualidade	Programa de melhorias com prazo definido, realizável em tempo aceitável. Medidas corretivas necessária.
C	Sem capacidade de qualidade	Estabelecer medidas imediatas <u>Não encomendar peças novas</u> Pós-auditoria

PERÍODO PARA AS REQUALIFICAÇÕES

A – A cada 3 anos

B – A cada 2 anos

C – A cada 9 meses ou conforme fechamento das ações (plano de ação - auditoria de processo).

Ações sobre Fornecedores avaliados em Auditoria de VDA 6.3 como Nível “C”

Sanções podem ser tomadas para os Fornecedores com nível “C” conforme a criticidade dos itens fornecidos, entre as sanções aplicáveis podem ser aplicadas:

- Indicação a Desqualificação;
- Impedimento de novos produtos;
- Retirada de itens em fornecimento;
- Inspeção 100% sobre produtos críticos. (*Lista a ser definida conforme o risco*)

Fornecedores com o classificação C, após conclusão do plano de ação da auditoria. Deverão ser auditados novamente a fim de serem analisadas as evidências e ações tomadas após auditoria VDA 6.3

Aplicado apenas aos fornecedores **ISO 9001:2015** conforme requisitos mínimos da MAQMSR. Será realizada auditoria de 2º parte na planta do fornecedor onde, as oportunidades de melhorias no SGQ evidenciadas, devem ser implementadas buscando alcançar a conformidade com a **IATF 16949: 2016**.

CRITÉRIO NOTA FINAL (MAQMSR)	
A	APROVADO
B	CONDICIONAL
C	REPROVADO

“A auditoria de MAQMSR tem por objetivo que os fornecedores busquem a IATF 16949, porém não influência em seu desempenho.”



Todos nossos fornecedores são avaliados mensalmente quanto à entrega de seus produtos e serviços. Desta avaliação são gerados gráficos para divulgação e monitoramento interno e do fornecedor. O IQF (Índice de qualidade do fornecedor) é composto por:

PPM

CSL – EMBARQUE CONTROLADO

PE (ENTREGA FORA DO PRAZO) FE (FRETE EXTRA)

ATRASSO DE RESPOSTA DE RNC

AP - AUDITORIA DE PROCESSO

SGI – SISTEMA DE GESTÃO

MONITORAMENTO	OBSERVAÇÕES	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Deméritos por Não Conformidade na qualidade do produto (PPM)	Recebimento Parada Cliente / Devoluções em Campo Notificações / Reclamações Cliente	$\frac{\text{Total de material rejeitadas}}{\text{total de peças rejeitadas}} * 1000000$	- 30 pontos
Deméritos por problemas de qualidade recorrentes impactando em embarque controlado (CSL) – anexo 4	Níveis 1 e/ou 2 de embarque controlado devido reincidência de quebras de qualidade.	Nº de reclamações e reincidências	- 15 pontos
Demérito por peças entregues fora do prazo (PE)	Prazo e Quantidade	$\frac{\text{Total de peças entregues}}{\text{Total de peças programadas}} * 100$	- 15 pontos
Deméritos por Fretes Especiais (FE)	É o tipo de frete diferente daquele acordado no pedido de compra e que gerou custo adicional.	Nº de fretes especiais	- 5 pontos
Deméritos pelo atraso na resposta do RNC (RNC)	O fornecedor responde ao RNC fora do prazo definida.	Respostas entregues depois de 10 dias úteis após o envio da solicitação	- 5 pontos

MONITORAMENTO	OBSERVAÇÕES	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Auditoria de processo AP	Pontuação relativa a auditoria de processo	Conforme relatório de auditoria IEg OU Eg (pn) ≥ 90	0 Não penaliza
		Conforme relatório de auditoria $80 \geq \text{Eg OU Eg (pn)} < 90$	- 5 pontos
		Não auditado/ Sem auditoria	-10 pontos
		Conforme relatório de auditoria Eg OU Eg (pn) < 80	-30 pontos
		Não aplicável	0 Não penaliza
Sistema de gestão de qualidade (SGI)	Pontuação relativa a certificação do SGQ do fornecedor	Certificação ISO 9001	-2 pontos
		Certificação ISO 14001	0 pontos
		Certificação ISO IATF 16949	0 pontos

$$\text{IQF} = 100 + (\text{PPM} + \text{CSL} + \text{PE} + \text{FE} + \text{RNC} + \text{AP} + \text{SQ})$$

NÍVEL	IQF		CONSEQUÊNCIA
A	IQF ≥ 90	ÓTIMO	<u>Fornecedor Preferencial</u>
B	IQF ≥ 80 < 90 (PPM e PRAZO DE ENTREGA dentro do objetivo anual e Auditoria de processo nível mínimo B)	BOM	Compras realizadas normalmente
C	IQF < 80	RUIM	<u>Fornecedor insatisfatório</u>

Este índice é monitorado mensalmente. A informação ao fornecedor é distribuída via e-mail com a seguinte periodicidade:

- a) IQF = A - semestralmente
- b) IQF = B e C - mensalmente

- I. Somente participarão de novos desenvolvimentos de produtos, os fornecedores classificados como "A" ou "B".
- II. Fornecedores classificados como "C" deverão apresentar um plano de ação para se tornar "B" num prazo máximo de *três* meses.
- III. Fornecedores que se encontrarem bloqueados para novos negócios, poderão ser colocados em embarque controlado (CSL) até que a avaliação mude de status.
- IV. Todo fornecedor que venha a permanecer com o Índice de Qualidade de Fornecimento (IQF) dentro da classificação C, por um período consecutivo de **três meses** deverá passar por auditoria de requalificação para adequação, com prazo máximo também de *três* meses para solução dos problemas, se após os *três* meses para adequação o fornecedor não se classificar como "B", será descredenciado.

Baseado na classificação de risco adotada pela Methal Company quanto a fornecimento (Impacto em manufatura e entrega). Os fornecedores devem desenvolver e gerir um plano de contingência para utilização em caso de falta de matéria prima, serviços, ou qualquer circunstância que possa comprometer o fornecimento de peças e serviços:

Dentre os serviços existentes, as classes definidas como de risco são as seguintes:

PINTURA
USINAGEM
ESTAMPARIA
ZINCAGEM - ANODIZAÇÃO
CHAPAS E BOBINAS



Deverá ser encaminhado antes do envio de peças o “**Aviso de Embarque**” conforme formulário específico encaminhado por compras. Embalagens e identificações, deverão estar conforme especificado no plano de embalagem aprovado. Se não especificada, a embalagem deverá assegurar a qualidade do produto e a identificação

O padrão de identificação adotado deverá conter no mínimo:

- Nome do fornecedor;
- Código da peça/material Methal Company;
- Código da peça/material do fornecedor;
- Quantidade de peças fornecidas (uma etiqueta por embalagem, caso tenha mais de uma embalagem);
- Número da Nota Fiscal;
- Número do lote de fabricação;



Quando o grupo Methal Company for notificado sobre reclamações de garantia, e a mesma for originada por um fornecedor do grupo, o departamento responsável entrará em contato com os envolvidos imediatamente para repassar as informações, onde as tratativas de análise e ação contensão devem ser iniciadas, esta investigação de causa raiz e definição de ações poderão ser realizadas em conjunto com a equipe do grupo Methal Company.

O retorno com a ação de contensão deverá ocorrer no prazo de 24 horas após a reclamação e o retorno com a análise de causa raiz juntamente com as ações para correção do problema em até 10 dias úteis, utilizando sistemática de análise de 8D.

Após análises e se necessário, peças de reposição deverão ser providenciadas para fornecimento



Custos provenientes da não conformidade no que tange: Custos administrativos (**abertura da reclamação**), seleção de peças (hora homem), custo da peça em caso de autorização para scrap ou alguma necessidade de retrabalho (hora homem + material), transporte (em caso de devolução), entre outros, serão repassados ao fornecedor

Demais débitos referentes à reclamação efetuada que serão repassados pelo cliente final ao grupo Methal Company serão repassados oportunamente ao fornecedor.

Sua empresa como Fornecedor **Tier 2** (Fornecedora de componentes, serviços ou de matérias primas para as empresas **Tier 1** – Grupo Methal Company). também são responsáveis civil e criminalmente por danos causados aos usuários, a terceiros e ao meio ambiente decorrentes de falhas oriundas do seu produto ou processo de fabricação.





É um conjunto de critérios a serem considerados na avaliação de riscos, oportunidades e respectivos impactos, com objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis (PR 2030 – ABNT, 2022)

A Methal Company incentiva a cadeia de suprimentos a adotarem práticas relacionadas ao ESG, para reduzir os riscos e tornar os negócios e investimentos mais sustentáveis, avaliamos essas práticas através FOR.COP.06).

Em nossa página www.methalcompany.com.br está disponível nosso compromisso através a Política Ambiental e de Sustentabilidade.

Práticas importantes para o ESG:

Nº	Ambiental		Social		Governança	
1	☐	Recursos Energéticos	☐	Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável	☐	Diretrizes e Políticas Organizacionais
2	☐	Recursos Hídricos	☐	Qualidade de Vida	☐	Estrutura de Governança
3	☐	Poluição do Ar	☐	Saúde	☐	Ética e Transparência
4	☐	Resíduos	☐	Educação e Desenvolvimento	☐	Compliance
5	☐	Áreas Contaminadas	☐	Remuneração	☐	Combate à Corrupção
6	☐	Atendimento aos Requisitos Legais	☐	Benefícios	☐	Sustentabilidade
7	☐	Efluentes Líquidos	☐	Diversidade e Inclusão	☐	Impacto na Comunidade Local
8	☐	Ruídos Ambientais	☐	Investimento Social Privado	☐	Gestão de Fornecedores
9	☐	Produção Mais Sustentável	☐	Voluntariado Empresarial	☐	Inovação
10			☐	Ações Socioculturais		
11			☐	Direitos Humanos		

A falsificação de peças é tida como conduta ilícita pela legislação brasileira, podendo ensejar a aplicação de penalidades cíveis e criminais. Dessa forma, é obrigação dos colaboradores seguir os procedimentos e protocolos de regularidade utilizados pela empresa.

A Methal Company não compactua com a fabricação, compra ou venda de peças falsificadas. Os fornecedores e subcontratados devem demonstrar altos padrões éticos e cumprimento da Política de Qualidade.



AMOSTRA

PEÇA Nº:

FORNECEDOR:

☐ PEÇA NOVA

☐ PEÇA MODIFICADA

QTDE. DE AMOSTRA:

N.F.

DATA: / /

RP-00-RASTREABILIDADE/14

CORRELAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS – SIMBOLOGIA

METHAL COMPANY	VW - MAN Requisito D_TLD	MWM Requisitos de APQP PPAP - Rev 03	IVECO ISO/TS 16949 - Rev 00	AGCO GOP0010007 - Rev 02	VOLVO STD105-0007 STD104 0004	Scania STD 3944 - REV5 STD4178 - REV4	CNH Case (Desenho antigo)	CNH PUR30	JOHN DEERE AIAG SPC-3	DAF CPS0210	CATERPILLAR	Mercedes
[1]	D/TLD	YC	"S" **_**	 - S	[CC] [1]	<C>			<KC> 		-	DS
[2]	-	YS		 - H, M, R, W  - F, H, M, W	[SC] [2]	<M>			<KC> 			DZ
[3]	[]	-	Q +	-	-	<L>			-			-
[4]	-	YP	Q-	-	-	-	-	-	-	-		-
[5]	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP	CCP

[1] = característica crítica \ vital: requer fluxograma, FMEA, CEP todas os lotes e plano de controle/inspeção 100%

[2] = característica crítica \ legal: requer fluxograma, FMEA, CEP todas os lotes e plano de controle

[3] = característica de controle \ funcional: requer fluxograma, FMEA, plano de controle e CEP para a liberação do processo de desenvolvimento

[4] = característica normal não crítica não identificada na documentação: requer documentação normal Methal Company

[5] = característica crítica de processo (Processos especiais Methal Company): requer fluxograma, FMEA, plano de controle, CEP de processo de pintura e macrografia para solda. Para liberação do processo de desenvolvimento

METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA		SOLICITAÇÃO DE DESVIO DE FORNECEDOR / PROCESSO / PRODUTO		FOR.ENG.17								
Emitente:		Desvio nº:	Data:									
Origem ☐ Compras ☐ PCP ☐ Logística ☐ Produção		Reincidência ☐ Sim ☐ Não se Sim, Desvio nº:	Tipo ☐ FOR Fornecedor ☐ PRO Processo ☐ PDT Produto									
Detalhamento												
Cód. do Item:	Descrição do Item:		Rev.:									
Descrição da Solicitação de Desvio			Abrangência									
Análise de Causa Raiz												
1º Por quê?												
2º Por quê?												
3º Por quê?												
4º Por quê?												
5º Por quê?												
Análise de 4M's												
Causa Raiz:	☐ Desvio no Método/Processo causou o problema ☐ Desvio no Material causou o problema ☐ Desvio na Mão de Obra causou o problema ☒ Desvio na Máquina/Ferramenta causou o problema											
Ações Corretivas		Data Limite	Responsável	Status								
1				☐ OK								
2				☐ OK								
3				☐ OK								
4				☐ OK								
5				☐ OK								
Considerações e Controles Adicionais (Para Uso da Engenharia)												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Parecer / Assinatura</th> </tr> <tr> <th>Engenharia</th> <th>Qualidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>☐ Aprovado</td> <td>☐ Aprovado</td> </tr> <tr> <td>☐ Reprovado</td> <td>☐ Reprovado</td> </tr> </tbody> </table>					Parecer / Assinatura		Engenharia	Qualidade	☐ Aprovado	☐ Aprovado	☐ Reprovado	☐ Reprovado
Parecer / Assinatura												
Engenharia	Qualidade											
☐ Aprovado	☐ Aprovado											
☐ Reprovado	☐ Reprovado											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Observação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>☐ Controlar Internamente</td> <td>☐ Notificar Cliente</td> </tr> </tbody> </table>					Observação		☐ Controlar Internamente	☐ Notificar Cliente				
Observação												
☐ Controlar Internamente	☐ Notificar Cliente											

Lista de prestadores de serviços
Seleção de peças / retrabalhos e CSL (Embarque controlado)

1) NDB Automotive

PIC - Parque Industrial de Curitiba, km 4, sala 17
São José dos Pinhais - Paraná, Brazil
Phone: +55 041 3016 6541 / +55 041 7821 6008
www.ndbautomotive.com

2) AMBE Engineering

Gra Nicco street, 113 – bloc A, room 303
Curitiba - Paraná - Brasil
Phone.: 0055 041 9684 6000 / 0055 041 3022 1244
www.ambeeng.com

3) Formel D Brazil

Francisco Prestes Maia Avenue, 275
São Bernardo do Campo - SP - Brazil
Phone.: 00 55 011 4332 8868
www.formeld.com

4) MM Office

Raja Gabaglia Avenue, 2.708 – Room 206
Estoril - Belo Horizonte – MG – Brazil
Phone.: 00 55 031 3377 2300
www.mmoffice.com.br

5) PDC do Brasil SC Ltda

Catequese Street, 1171 - Room 11
Vila Guimar - Santo André – SP - Brazil
Phone.: 00 55 011 4993 8350
www.pdcbrasil.com.br

6) Team Work

Padre Olivetanos Avenue, 404
Vila Esperança - São Paulo - SP - Brazil
Phone.: 00 55 011 2791 3100
www.teamworksp.com.br

7) LTC Engenharia

Montenegro Avenue, 13 - Petrópolis, Porto Alegre - RS, Brazil
Phone: 0055 051 3381 1178
www.ltcde.com.br/

8) HS Group

Barão da Pedra Negra Street – Centro
Taubaté/SP – Brazil
Phone: 0055 012 3432 1060
www.hsgroupbrazil.com.br/

METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA		CERTIFICADO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE RELATÓRIO DE EMBALAGEM			Relatório de Embalagem	
Nº RELATÓRIO: DATA:		FORNECEDOR:		RESPONSÁVEL P/ INFORMAÇÕES:		TEL. FORNECEDOR:
DADOS DA PEÇA				DESTINO DA PEÇA		
COD. PEÇA				☐ AUTOMOTIVO		
NOME DA PEÇA				☐ AGRÍCOLA		
REVISÃO:				☐ OUTROS:		
PROTEÇÃO DA PEÇA						
☐ IMPREGNADA (ÓLEO, CERA, GRAXA, ETC)				☐ NÃO REQUER PROTEÇÃO		
☐ EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE				☐ AMARRADO EM FEIXES DE _____ PEÇAS		
☐ EMBRULHADAS EM CONJUNTOS DE _____ PEÇAS				☐ OUTROS: _____		
☐ SACOS INDIVIDUAIS						
ESPECIFICAÇÃO MACRO DAS EMBALAGENS						
☐ CONJUNTO DE EMBALAGEM MANUAL + EMBALAGEM MECANIZADAS PADRONIZADAS (Peças pequenas)						
☐ SOMENTE EMBALAGEM MECANIZADA PADRONIZADA (Peças médias)						
☐ EMBALAGEM ESPECÍFICA (Peças grandes ou especiais)						
EMBALAGEM MANUAL				EMBALAGEM MECANIZADA		
Descrição	Retornável?	Código		Descrição	Retornável?	Código
☐ Caixa de Papelão	☐	_____		☐ Pallet padrão	☐	_____
☐ Caixas Plásticas	☐	_____		☐ Base simples	☐	_____
☐ Caixa de Madeira	☐	_____		☐ Base com encaixe	☐	_____
☐ Caixa Metálica	☐	_____		☐ Rack Metálico	☐	_____
☐ Saco Plástico	☐	_____		☐ Cesto Metálico	☐	_____
☐ Tambor ou Galão	☐	_____		☐ Caçamba Metálica	☐	_____
☐ Outros: _____				☐ Caixa/Engradado	☐	_____
☐ Outros: _____				☐ Outros: _____		
Acessórios e Fechamento				Acessórios e Fechamento		
Qtde.	Descrição	Retornável?	Código	Qtde.	Descrição	Retornável?
	Tampa	☐	_____		Divisória	☐
	Separadores	☐	_____		Lateral de Madeira	☐
	Colméia	☐	_____		Laterais de ferro	☐
	Berços Termofomados	☐	_____		Tampa de fechamento	☐
	Divisória Simples	☐	_____		Filme plástico	
	Filme plástico	☐	_____		Cinta plástica	
	Outros: _____				Cinta metálica	
Observações sobre fechamento das embalagens des cartáveis				Outros: _____		
Dimensões da Embalagem Manual				Dimensões da Embalagem Mecanizada		
Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)		Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)
Característica para Movimentação com Empilhadeira				Característica para Movimentação com Empilhadeira		
Número de lados adaptados para garfo	Espaçamento (largura) para garfo	Espaçamento (altura) para garfo		Número de lados adaptados para garfo	Espaçamento (largura) para garfo	Espaçamento (altura) para garfo
	(500 mm min)	(90 mm min)			(500 mm min)	(90 mm min)
Quantidade e Peso por Embalagem Manual				Quantidade e Peso por Embalagem Mecanizada		
Peças por Embalagem	Peso das Peças Total	Peso Pç + Embalagem		Peças por Embalagem	Peso Bruto	Empilhamento máximo
		(máx 18 Kg)			(máx 2 ton)	dinâmico
FOTO OU CROQUI DA EMBALAGEM MANUAL				FOTO OU CROQUI DA EMBALAGEM MECANIZADA		
OBSERVAÇÕES FINAIS:				OBSERVAÇÕES FINAIS		
APPROVAÇÃO				APPROVAÇÃO		
SETOR	NOME	ASSINATURA	DATA	DISPOSIÇÃO	COMENTÁRIO	
QUALIDADE						
LOGÍSTICA						

METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA											
Questionário de autoavaliação sobre RSC/ Sustentabilidade											
Auditores											
1		e-mail									
2		e-mail									
3		e-mail									
4		e-mail									
5		e-mail									
Comentários											
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>$E_G \text{ OU } E_G (PN) \geq 90$</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>$75 \leq E_G \text{ OU } E_G (PN) < 90$</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>$E_G \text{ OU } E_G (PN) < 75$</td> </tr> </tbody> </table>		CLASSIFICAÇÃO		A	$E_G \text{ OU } E_G (PN) \geq 90$	B	$75 \leq E_G \text{ OU } E_G (PN) < 90$	C	$E_G \text{ OU } E_G (PN) < 75$
CLASSIFICAÇÃO											
A	$E_G \text{ OU } E_G (PN) \geq 90$										
B	$75 \leq E_G \text{ OU } E_G (PN) < 90$										
C	$E_G \text{ OU } E_G (PN) < 75$										
Pontuação											
Item	Capítulo	NC	% Atendimento								
Dados	Informações empresariais	0	#REF!								
1	Administração	0	#REF!								
02-05	RSC/ Condições de trabalho	0	#REF!								
06-09	Políticas ocupacionais	0	#REF!								
10-15	Gerenci. Recursos e restrições	0	#REF!								
16	Materiais	0	#REF!								
17	Comentários adicionais	0	#REF!								
RESULTADO DA AUDITORIA											
Total		0	#REF!								
Prazo limite para entrega do plano de ação											
Assinatura Auditor		Assinatura Responsável setor									
Nome:											
Setor:			Data:								
Assinatura:											

Responsabilidade Social Corporativa

(RSC)/ Sustentabilidade é um processo existente, para que as empresas integrem sustentabilidade social, governamental e ambiental às suas operações, estratégias corporativas e cadeia de suprimentos.

E tendo isso em vista, a Methal Company compartilha com os fornecedores o seu questionário de Autoavaliação. **(FOR.QAP.21 Rev.00)** Que foi desenvolvido para indicar e verificar o desempenho do fornecedor em relação ao RSC/Sustentabilidade. Auxiliando quanto a aferição e desenvolvimento de seu status, no tocante a praticas sustentáveis.

Solicitamos que após apreciação e análise dos termos estabelecidos nesse manual. Em caso de concordância com os pontos e tópicos levantados. Deve-se devolver o termo de compromisso para fornecimento assinado. O cadastro em base e liberação para fornecimento, só será iniciado com a devolutiva do termo assinado. Em caso de ressalvas para pontos definidos. Deve-se pontuar as ressalvas existentes e externa-las para o time de compras e qualidade Methal Company. Que analisará as concessões propostas e dará o aceite, ou não para a proposta.

Recebemos e demonstramos o nosso compromisso, dando o ACEITE para com os requisitos estabelecidos nesse documento

Nome do Fornecedor: _____

Nome do responsável fornecedor	Departamento	Telefone de Contato

Com o objetivo de definir deveres e responsabilidades, este Manual contempla as exigências e requisitos para o fornecimento de peças e produtos.

Com base na Lei 8.078/90, sua empresa como Fornecedor **Tier 2** (fornecedora de componentes, serviços ou de matérias-primas para as empresas **Tier 1** – Methal Company) é responsável civil e criminalmente por danos causados aos usuários, a terceiros e ao meio ambiente decorrentes de falhas oriundas dos seu produto ou processo de fabricação. Desta forma, solicitamos que o responsável Civil pelo Produto da sua empresa retorne este manual assinado, confirmando o conhecimento e o compromisso perante a este contexto.

Firma-se através deste, o compromisso entre o grupo Methal Company e o fornecedor, sendo que ambos devem cumprir o que neste está escrito.

Recebemos e demonstramos o nosso compromisso definindo o nosso responsável Civil pelo Produto.

Nome do Fornecedor: _____

Nome do responsável Civil pelo Produto

Departamento

Telefone de Contato

REVISÃO	HISTÓRICO DE REVISÕES	DATA
21	Revisão geral do manual	12/02/2019
22	Revisão das classificações para Auditoria de Processo VDA	27/02/2019
23	Incluído Avaliação de Capacidade dos Fornecedores (FOR.COP.02); Revisado formulário de desvio para FOR.ENG.17; Revisado formulário de Relatório de Embalagem FOR.ENG.15. Alterado consequência do IQF.	16/07/2019
24	Acrescentado auditoria de MAQMSR.	30/09/2019
25	Acrescentado quesito de sustentabilidade	20/10/2021
26	Acrescentadas informações quanto a C.I – Comunicação de irregularidades	24/02/2022
27	Revisão quanto a valores para NCs causadas pelo fornecedor (RNCs) e Revisão da sistemática de pontuação para o não cumprimento das auditorias de processo	05/12/2022
28	Inseridas informações quanto a política de preços e devolutiva de planos de ação emitidos, em auditorias de processo, revisão de valores por NC e capacidade para PPAPs	22/08/2024
29	Revisado tópico 20 inclusão ESG	29/11/2024
30	Inclusão do tópico quanto a plano de contingência para os fornecedores	07/03/2025
31	Revisão quanto ao termo de compromisso para requisitos e equipe multidisciplinar	08/01/2026